



2926 de 28 de março de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORES DAS CATEGORIAS TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO OU VIGILANTE À ENTIDADE FILANTRÓPICA, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º 2556 DE 12 DE MAIO DE 2009.

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado prorrogar o prazo de cedência de servidores à Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário, com sede na Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, n.º 260, em Serafina Corrêa, detentor de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.397.167/0001-20, até cinco Servidores Municipais das categorias funcionais Técnico em Enfermagem (Padrão 11), Enfermeiro (Padrão 14) ou Vigilante (Padrão 4), com ônus para o Município, conforme Lei Municipal n.º 2556 de 12 de maio de 2009.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o caput é pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar do ato da cedência.

Art. 2.º A cessão de Técnico em Enfermagem ou Enfermeiro objetiva compensar os serviços inerentes ao cargo, prestados durante o Plantão Médico e nas internações decorrentes, por funcionários da instituição hospitalar, além de suprir a demanda nos acompanhamentos a pacientes que necessitem de deslocamento para centros de referência em saúde; a cessão de Vigilante é para proporcionar maior segurança aos usuários e profissionais da área da saúde.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



2926 de 28 de março de 2012.

Art. 3.º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____